

Despacho n.º 2540/2015

Nos termos das competências que me foram delegadas pelo despacho reitoral n.º 1584/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro, subdelego no Professor Doutor José Artur Martinho Simões, Diretor da Faculdade de Ciências desta Universidade, a presidência do júri do concurso para recrutamento de três postos de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Bioquímica, da Faculdade de Ciências desta Universidade, publicado pelo Edital n.º 1110-D/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro.

18 de fevereiro de 2015. — O Vice-Reitor, *António Feijó*.
208452312

Despacho n.º 2541/2015

Nos termos das competências que me foram delegadas pelo despacho reitoral n.º 1585/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro, subdelego no Professor Doutor José Artur Martinho Simões, Diretor da Faculdade de Ciências desta Universidade, a presidência do júri do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado, nas áreas disciplinares de Química Macromolecular e dos Materiais ou de Química Analítica, da Faculdade de Ciências desta Universidade, publicado pelo Edital n.º 1110-E/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro.

18 de fevereiro de 2015. — O Vice-Reitor, *António Feijó*.
208452361

Faculdade de Direito**Contrato (extrato) n.º 157/2015**

Por despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 25 de julho de 2014, proferido por delegação do Reitor, conforme publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2014:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, entre esta Faculdade e o Doutor Diogo Manuel Costa Gonçalves, como professor auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em regime de tempo integral, com o vencimento correspondente a dois terços do escalão 1 índice 195 da posição remuneratória do pessoal docente, com efeitos a 27 de junho de 2014, nos termos dos artigos 25.º e 68.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto, com a nova alteração dada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, do n.º 5 do artigo 10.º do mesmo decreto-lei e da Lei 64-B/2011 (OE), de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 26.º, da Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

24 de outubro de 2014. — A Diretora Executiva, *Ana Paula Carreira*.
208452418

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria****Aviso n.º 2588/2015**

A Reitoria da Universidade Nova de Lisboa pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), um técnico superior para exercer funções na Divisão de Planeamento.

A oferta terá as seguintes características:

- 1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna;
- 2 — Carreira/Categoria: Técnico Superior;
- 3 — Remuneração: correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no lugar de origem, em conformidade com o disposto na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado;
- 4 — Caracterização do Posto de Trabalho: Divisão de Planeamento — Recolher, tratar e analisar a informação relevante para o planeamento estratégico global da Universidade; Realizar estudos e prestar informações no âmbito do planeamento; Apoiar o processo de distri-

buição do orçamento; Colaborar na implementação de bases de dados, sistemas de informação e procedimentos de trabalho com vista a uma adequada gestão da informação;

5 — Requisitos de Admissão: Licenciatura em Economia ou Gestão e relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

6 — Perfil pretendido: Domínio avançado, na ótica do utilizador, do ambiente Windows, Excel, Word e Access; Domínio da língua inglesa (oral e escrita); Conhecimentos elementares de bases de dados, nomeadamente do modelo relacional; Conhecimentos de contabilidade patrimonial e de contabilidade pública; Conhecimentos da legislação que incide particularmente sobre a área do Ensino Superior, nomeadamente a que concerne aos domínios orçamental, académico e de recursos humanos; Experiência no domínio da recolha e tratamento de inquéritos estatísticos, nomeadamente os relativos ao ensino superior; Experiência no apoio à elaboração de planos e relatórios de atividades.

7 — Local de trabalho: Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa;

8 — Formalização de candidaturas: Em requerimento dirigido à Administradora da Universidade Nova de Lisboa, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e o respetivo montante remuneratório, do endereço eletrónico e ainda do contacto telefónico, acompanhado de curriculum profissional detalhado e atualizado, em especial na área de atividade pretendida, datado e assinado e fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

19 de fevereiro de 2015. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

208454265

Despacho n.º 2542/2015

Considerando o Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 14577/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 2 de dezembro de 2014, alterado pelo Despacho n.º 1588/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o cargo de coordenador do Gabinete de Apoio ao Reitor, previsto no n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria, se encontra vago;

Considerando que o mesmo cargo é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 4.º grau;

Considerando que Cristina Maria Cyrne Garrido do Amaral, assistente técnica da Nova Medical School — Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, do artigo 14.º do Despacho n.º 15137/2013, publicado no *Diário da República* n.º 225, 2.ª série, de 20 de novembro, por despacho reitoral de 16 de fevereiro de 2015, Cristina Maria Cyrne Garrido do Amaral foi nomeada coordenadora do Gabinete de Apoio ao Reitor, em regime de substituição, a partir de 16 de fevereiro de 2015.

18 de fevereiro de 2015. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

208454273

Edital n.º 178/2015

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de seis de janeiro de dois mil e quinze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Catedrático na Área Disciplinar de Gestão/Gestão das Operações da Faculdade de Economia desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do aludido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 40.º:

- a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos;
- b) Ser detentor do título de agregado.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no n.º I;
- b) 7 exemplares do *curriculum* do candidato, bem como de cada um dos trabalhos nele mencionados, impressos ou em suporte digital (CD/Pen).

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no n.º I deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos supramencionados.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Na vertente do Desempenho Científico (Investigação) — 20 %

Nesta vertente espera-se que os docentes da Nova SBE, em *teaching track*, apresentem trabalho correspondente ao consagrado pela AACSB como «*teaching and learning scholarship*» ou «*applied or integration scholarship*».

«*Teaching and learning scholarship*» refere-se a trabalhos que sintetizam novos entendimentos ou interpretações de conhecimento ou tecnológicos na área do ensino e da pedagogia, com impacto nos processos de aprendizagem. As contribuições intelectuais neste domínio são normalmente desenhadas com vista a produzir impacto no ensino da economia, das finanças e da gestão.

«*Applied or integration scholarship/application scholarship*» refere-se a trabalhos que sintetizam novos entendimentos ou interpretações de conhecimento ou tecnológicos que desenvolvem novas tecnologias ou processos ou que melhoram novos métodos baseados no conhecimento existente. As contribuições intelectuais neste domínio são normalmente desenhadas com vista a produzir impacto na prática.

A publicação de artigos científicos em revistas internacionais, com *refereeing* será valorizada. Como guia indicativo são consideradas duas fontes de informação: a lista de 45 revistas definida pelo *Financial Times* e a lista produzida pela *Association of Business Schools*. O prestígio das publicações pode ser assim ordenado:

Topo: FT 45 ou Nível 4 em ABS;
 Prestígio: Nível 3 em ABS;
 Qualidade: Nível 2 em ABS;
 Outras: Nível 1 em ABS e outras revistas internacionais com revisão pelos pares

2 — Na vertente da Capacidade Pedagógica (Ensino) — 50 %:

O critério de ensino afere a qualidade de ensino segundo as avaliações dos alunos, referentes aos cursos ministrados. Devem ser valorizados neste «item»:

2.1 — Prémios de qualidade de ensino, inovações pedagógicas ou curriculares; devidamente documentadas;

2.2 — Materiais pedagógicos produzidos e publicados por editoras prestigiadas;

2.3 — A experiência em formação de executivos e a experiência de ensino em prestigiadas escolas internacionais (entendidas como escolas com creditações internacionais AACBS, AMBA e EQUIS) é valorizada.

Um candidato que apresente uma qualidade de ensino insuficiente (inferior ao nível B constante da tabela infra) não será considerado para o lugar de Professor Catedrático.

O perfil de *teaching track* valoriza um conjunto de contribuições nos domínios do ensino da publicação e do serviço à instituição e à comunidade:

Capacidade e experiência pedagógica de excelência, em diferentes níveis de ensino;

Produção e experiência no desenvolvimento de materiais pedagógicos; Publicações classificadas pela AACBS como «*teaching and learning scholarship*» ou «*applied or integration scholarship*»;

Capacidade e experiência de liderança de equipas;
 Capacidade e experiência de ligação às empresas e desenvolvimento de projetos com empresas;

Capacidade e experiência de orientação de alunos e sua Integração em empresas (licenciatura, mestrado e doutoramento);

Capacidade e experiência para angariar e coordenar/realizar projectos de consultoria com e para empresas;

Capacidade e experiência de formação de executivos de topo;
 Capacidade e experiência de coordenação de cursos a nível de licenciatura e mestrado, de programas de executivos e de programas inter e intra-empresa a vários níveis;

Desenvolvimento de programas académicos, incluindo aqueles que sejam desenvolvidos em colaboração com empresas.

3 — Outra atividade relevante (vertente Institucional) — 30 %:

Este critério avalia a contribuição do candidato para o desenvolvimento institucional. São consideradas contribuições como: funções de liderança académica em instituições de prestígio internacional (critério não relacionado com a nacionalidade do candidato, mas aferido pela obtenção de creditações e pela presença em rankings internacionais); contribuições para a internacionalização; capacidade de angariação de projetos de prestação de serviços à comunidade e atividades de divulgação científica a audiências não especializadas. Devem ser consideradas as particularidades da instituição de origem, na medida em que diferentes organizações universitárias, nomeadamente as de diferentes países, podem solicitar diferentes formas de envolvimento institucional pelos candidatos.

A avaliação dos candidatos é determinada pela pontuação dos critérios indicados no ponto III, sendo a avaliação a atribuir a cada critério uma média ponderada, com base nos valores percentuais indicados em cada vertente.

Apresenta-se seguidamente um conjunto de indicações para a avaliação em cada dimensão, bem como um guia para a pontuação em cada critério:

Investigação (vertente do desempenho científico)

Nível A

Capacidade demonstrada de publicar regularmente no formato consagrado pela AACSB como *Teaching and learning Scholarship* ou *Applied or integration Scholarship*;

Publicação de artigos em revistas da lista FT 45 ou ABS aos níveis 3 ou 4

Nível B

Capacidade demonstrada de publicar no formato consagrado pela AACSB como «*teaching and learning Scholarship*» ou «*Applied or integration scholarship*»

Publicação de artigos em revistas da lista ABS aos níveis 2 ou 1

Nível C

Alguma atividade esporádica de publicação

Nível D

Qualidade de publicação pouco expressiva

Ensino (Vertente Pedagógica)

Nível A

Atividades de ensino numa diversidade significativa de programas; Avaliações consistentemente excelentes;
 Desenvolvimento de materiais e inovações pedagógicas.

Nível B

Atividades de ensino numa diversidade significativa de programas; Avaliações consistentemente acima da média;
 Desenvolvimento de materiais e inovações pedagógicas.

Nível C

Avaliação ao nível de médio pelos estudantes.

Nível D

Avaliação pelos estudantes abaixo da média.

Critério Institucional (outras atividades relevantes)

Nível A

Funções de liderança académica em Instituições de prestígio internacional (aferida pela obtenção de creditações e presença em rankings internacionais)

Angariação regular de financiamento externo para projetos de investigação ou de consultoria.

Nível B

Contribuição clara para o desenvolvimento Institucional;
 Angariação ocasional de financiamento externo para projetos de investigação ou de consultoria

Nível C

Participação limitada em atividades institucionais;

Nível D

Envolvimento inexpressivo em atividades institucionais.

A pontuação atribuída às gradações qualitativas é a seguinte:

Nível A: 15 a 20

Nível B: 10 a 17

Nível C: 5 a 12

Nível D: 0 a 7

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor João de Deus Santos Sáágua, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências (Despacho n.º 12248/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191 de 3 de outubro).

Vogais:

Doutor Kulwant Pawar, *Professor at Operations Management, Nottingham University Business School*;

Doutora Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Póvoa, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Joaquim José Borges Gouveia, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutor José António Ferreira Machado, Professor Catedrático da *Nova School of Business and Economics*/Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Avelino Miguel da Mota de Pina e Cunha, Professor Catedrático da *Nova School of Business and Economics*/Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no n.º III.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

19 de fevereiro de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

208452612

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extrato) n.º 2543/2015

Por despacho de 22 de janeiro de 2015, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com os seguintes docentes:

Doutora Helena Teresinha Fernandes Simões como Professora Auxiliar Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Doutora Maria Ofélia Vitoriana Vieira como Professora Auxiliar Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Doutor Pedro Alexandre Castro de Araújo Gonçalves como Professor Auxiliar Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciada Alexandra Sofia Santos Silva Raposo como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Mestre César da Fonseca Martins Magro como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro

de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Mestre Francisco Rosas Leitão Guerra Pinto como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Mestre Marcelo Duarte Dias Mendonça de Sousa como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Mestre Miguel Marques Ferreira como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado Nuno Manuel Vieira de Meireles Corte Real como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciada Sandra Isabel Salvador Falcão como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciada Teresa Margarida Cruz Bernardo como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.)

19 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.

208451202

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Declaração de retificação n.º 177/2015

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro de 2015, o Aviso n.º 1808/2015, referente ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior, procede-se às seguintes retificações:

a) No ponto 1 onde se lê «Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro», deve ler-se «Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro»; e onde se lê «tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho [...] previsto e não ocupado, [...]» deve ler-se «tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho [...] previstos e não ocupados [...]».

b) No ponto 2 onde se lê «Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro», deve ler-se «Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro».

c) No ponto 8 onde se lê «[...] Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro [...]» deve ler-se «[...] Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro [...]»; e onde se lê «[...] durante o ano de 2014 [...]» deve ler-se «[...] durante o ano de 2015 [...]».

d) No ponto 13.2.1 onde se lê «[...] 50 % para a habilitação académica [...]» deve ler-se «[...] 20 % para a habilitação académica [...]»; e onde se lê «20 % para a formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, comprovada por formação. O candidato obtém um ponto por cada ação de formação documentada até ao limite de três pontos. Exclui-se a formação contabilizada no âmbito das habilitações académicas.» deve ler-se «25 % para a formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, comprovada por formação. O candidato obtém um ponto por cada ação de formação documentada até ao limite de três pontos. Exclui-se a formação contabilizada no âmbito das habilitações académicas.».

e) Onde se lê «Bibliografia» deve ler-se «Legislação e Bibliografia».

f) No item Bibliografia retira-se «Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro)», acrescentando «Regulamento de avaliação da capacidade de frequência das licenciaturas da FCSH/NOVA (Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho)» e «Código de Ética da UNL (Disponível em http://www.unl.pt/data/reitoria_docpublicos/UNL-Codigo%20de%20etica.PDF)».

20 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor João Costa*.

208455148